



PROCESSO Nº 998/16

PROTÓCOLOS Nº 13.796.767-7  
14.209.192-5

PARECER CEE/CES Nº 64/17

APROVADO EM 20/07/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, ofertado pela Unespar, no *campus* de Apucarana.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 397/16, (fl. 518) e Informação Técnica nº 170/16 - CES/Seti (fls. 516 e 517), ambos de 03/08/16, encaminha o expediente protocolado em 05/10/15 na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, ofertado no *campus* de Apucarana, por meio do ofício nº 22/16 de 14/03/16 (fl. 437).

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6102/06, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/06, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 872/05, de 14/12/05.



PROCESSO Nº 998/16

O curso obteve a última renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 876/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 37/09, de 06/10/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 24/03/11 a 23/03/16.

O Projeto Político – Pedagógico do curso possui carga horária: 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento no período noturno, regime de matrícula seriado anual e período de integralização mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 521 e 522)**

**1º ANO DE SERVIÇO SOCIAL**

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
A "Questão Social" no Brasil e o Serviço Social	72	60	
Antropologia	72	60	
Ciência Política	72	60	
Economia Política	72	60	
Filosofia	72	60	
Formação Sócio-histórica do Brasil	72	60	
Fundamentos, Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	144	120	
Metodologia do Trabalho Acadêmico	72	60	
Sociologia	72	60	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	

**2º ANO DE SERVIÇO SOCIAL**

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
Direito	72	60	
Ética Profissional	72	60	
Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos do Serviço Social II	144	120	Fund. Hist. T. M. do S.S. I
Gestão Social I	72	60	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social I - Instrumentos e Técnicas do Trabalho Profissional	72	60	
Planejamento em Serviço Social	72	60	
Política Social I	72	60	
Processos de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	72	60	
Psicologia Social	72	60	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	

**3º ANO DE SERVIÇO SOCIAL**

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
Gestão Social II	72	60	Gestão Social I
Língua Brasileira de Sinais	72	60	
Movimentos Sociais no Brasil	72	60	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social II - Projetos	72	60	
Pesquisa em Serviço Social	72	60	
Política Social II	72	60	Política Social I
Prática Profissional I	72	60	
Seminário de Orientação de Estágio I	72	60	
Seminários Temáticos I – Família, Gênero, Criança e Adolescente e Idoso	72	60	
Serviço Social na Contemporaneidade 2	72	60	Fund. Hist. T. M. do S.S. II
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	
Estágio Supervisionado I		225	



PROCESSO Nº 998/16

4º ANO DE SERVIÇO SOCIAL

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
Ensino em Supervisão de Estágio em Serviço Social	72	60	
Estatística	72	60	
Prática Profissional II	72	60	Prática Profissional I
Seguridade Social	144	120	
Seminário de Orientação de Estágio II	72	60	Seminário de Or. De Estágio I
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	72	60	
Seminários Temáticos II – Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Educação e Meio Ambiente	72	60	
Trabalho de Conclusão de Curso	144	120	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	
Estágio Supervisionado II		225	Estágio Supervis. I

Resumo		
Disciplinas		2400
AAC		150
Estágio		450
Total		3000

#### 1.4 Objetivos do curso

Formar profissionais de Serviço Social com capacidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir nas expressões da questão social, formulando, executando e avaliando propostas e práticas interventivas para o seu enfrentamento e com condições de contribuir para a viabilização da participação dos usuários nas decisões que lhe são afetadas como cidadãos.

(fl. 520)

#### 1.5 Perfil Profissional do egresso

De acordo com as diretrizes do curso de Serviço Social, a legislação profissional em vigor e análise da realidade particular na qual se efetiva o exercício profissional o perfil a ser alcançado pelos egressos do Curso de Serviço Social da FECEA considera:

- A necessidade de um profissional generalista em sua formação intelectual e cultural munido de um acervo de informações, capaz de apresentar propostas inovadoras e criativas em seu campo de trabalho;
- A necessidade de um profissional com capacidade para promover o exercício da cidadania e a participação dos usuários do Serviço Social na definição, formulação e controle das políticas sociais;
- A necessidade de um profissional capaz de elaborar, executar avaliar planos, programas e projetos na área social, assim como capaz de administrar benefícios e serviços sociais, prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública e privada, e aos movimentos sociais;
- Necessidade de um profissional imbuído de atitude investigativa, capaz de proceder a uma leitura crítica da realidade social sobre a qual atua.

(fl. 520)



PROCESSO Nº 998/16

### 1.6 Coordenador do Curso

O curso tem como coordenador o Professor Valdir Anhucci, Graduado em Ciências Contábeis (1995) – Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia (Cealpa), e Graduação em Serviço Social (2002) pela Faculdade Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, Mestre (2007) e Doutor (2016) em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 519)

### 1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 09 (nove) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 02 (dois) doutores, 06 (seis) mestres. Quanto ao regime de trabalho, todos os docentes possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 04 e 05)

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 447)

Ano*	Relação Formandos/Ingressantes		
	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/Ingressantes
2011	50	32	64%
2012	50	37	74%
2013	50	29	58%
2014	50	34	68%
2015	50	25	50%

### 1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista que o curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado obteve o CPC-2 no ENADE de 2013, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 46/16 de 01/06/16 (fl. 438), com fundamento nos artigos 52 a 54 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Lucia Cortes da Costa, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), como Avaliadora para proceder verificação *in loco*, e Viviane Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/Seti para acompanhamento técnico do protocolado.



PROCESSO Nº 998/16

A Comissão procedeu à verificação *in loco* em 02 e 03/06/16 e emitiu parecer e conceito final de curso às folhas 439 à 515. Transcrevemos, a seguir as considerações finais do referido relatório:

**Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa:**

**7.1. Dimensão 1- Organização didático-pedagógica**

**- Forças/Potencialidades:**

O curso de Serviço Social da UNESPAR campus de Apucarana tem como potencialidades a estrutura curricular, objetivos do curso, o perfil profissional previsto no PPC, os conteúdos curriculares, metodologia de ensino e a regulamentação e implantação do estágio curricular e TCC conforme previsto nas DCN. O curso segue a proposta das DCN para área e com boa capacidade de formar profissionais críticos e competentes.

**- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:**

Os pontos que devem melhorar referem-se a políticas de extensão e pesquisa, previstas no PDI da UNESPAR e no PPC do curso, ampliar a participação de alunos em atividades de extensão e de pesquisa.

O apoio ao discente deve ser realizado com equipe interdisciplinar (especialmente psicólogos, pedagogos e assistentes sociais) com melhor estrutura para atendimento aos alunos. Deve-se melhorar o acompanhamento e incentivo aos egressos do curso e o número de vagas, 50 anuais, deve ser dimensionado em relação ao corpo docente efetivo, com ampliação no número de docentes para o curso ou redução nas vagas.

- **Sugestões/Recomendações:** Ampliar atividades de pesquisa e extensão com a participação de alunos, melhorar o atendimento e apoio psicopedagógico para os alunos, melhorar o acompanhamento e incentivo ao egresso e ampliar o número de docentes do curso para uma melhor adequação ao número de vagas.

- Conceito final da Dimensão 1:3,2

**7.2 Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial**

- **Forças/Potencialidades:** O quadro de docentes do curso é formado por 06 professores efetivos e todos tem titulação em programas stricto sensu, sendo que 50% são doutores e dos que são mestres, 02 estão finalizando o doutorado. A experiência profissional e no magistério superior do corpo docente é muito boa, há produção científica dos docentes nos últimos 3 anos. O corpo docente tem compromisso com o curso, evidente na dedicação às atividades acadêmicas e na busca pela qualificação e titulação.

- **Fragilidades/ Pontos que requerem melhoria:** É preciso reduzir a carga horária contratada em regime temporário (CRES) e aumentar o quadro docente efetivo de 06 para 09 professores. O colegiado de curso está bem estruturado mas não conta com a participação efetiva dos alunos, deve ser viabilizado a inserção dos alunos nos espaços do colegiado e especialmente nos processos de acompanhamento e avaliação do PPC.



## PROCESSO Nº 998/16

- **Sugestões/Recomendações:** Ampliar de 06 para 09 o quadro de docentes efetivos do curso e reduzir a contratação de docentes temporários. Melhorar a inserção e participação dos discentes no colegiado de curso. Compor o NDE apenas com docentes efetivos da área de formação, o que poderá ser viabilizado com a ampliação do corpo docente. No momento da visita, 03 docentes efetivos estavam afastados, 02 para finalizar doutorado e 01 em licença maternidade.
- Conceito Final da Dimensão 2: 4,0

### 7.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

- **Forças/Potencialidades:** Os espaços destinados para biblioteca, restaurante universitário, banheiros com adaptações para pessoas com deficiência, bebedouros nos corredores, os auditórios, laboratórios de informática e espaços administrativos e salas de convivência de professores são suficientes para atender as demandas do curso.

- **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** Deve ser melhorada a infraestrutura de salas de aulas, na visita *in loco* os alunos relataram que no verão a ventilação é insuficiente, há problemas de conservação das salas com goteiras, deve ser ampliado o número de gabinetes para professores TIDE e o número de salas destinadas para orientação de TCC e de estágio. Devem ser melhorados os equipamentos destinados ao trabalho dos docentes, especialmente com a compra de impressoras. Ainda deve ser ampliado o acervo da biblioteca, mantendo sistemática atualização da bibliografia do curso. No quesito limpeza e conservação é preciso considerar as dificuldades na contratação e pagamento das empresas terceirizadas, há obras de engenharia, construção de salas de aula sem conclusão no campus em razão de dificuldades da UNESPAR em manter os pagamentos e também houve relatos de alunos e docentes sobre deficiência na limpeza em razão de atrasos no pagamento dos serviços terceirizados. Os carros da IES também precisam de manutenção

- **Sugestões/Recomendações:** Melhorar a infraestrutura com a finalização das obras de construção das salas de aula, adquirir equipamentos para uso dos docentes (impressoras), manter em dia o pagamento dos serviços terceirizados de limpeza e conservação. Ampliar o número de gabinetes para docentes em tempo integral e melhorar a ventilação e conservação das salas de aula.

-**Conceito final da Dimensão 3: 2,8**

### VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL DE CURSO

A Comissão de avaliação foi constituída pela professora doutora Lucia Cortes da Costa (UEPG) e pela técnica Viviane Ribeiro Santos (SETI), nomeados pela Resolução 46/2016. Avaliação do curso de Serviço Social, noturno, 50 vagas anuais, campus Apucarana. A sede é localizada na Av. Minas Gerais, 5021 - Vila Nova, Apucarana - PR, 86800-970, mesmo local da oferta do curso de Serviço Social.

**A dimensão 1- organização didático-pedagógica** é SUFICIENTE, tendo o conceito 3,2. O Curso de Serviço Social da UNESPAR campus Apucarana segue as DCN, tem uma boa estrutura curricular, metodologia de ensino adequada e as atividades de estágio curricular e trabalho de conclusão de curso estão regulamentadas e implantadas. Fragilidades: Deve ampliar as atividades de pesquisa e extensão com a participação de alunos. Deve melhorar o apoio aos discentes e o acompanhamento dos egressos.



PROCESSO Nº 998/16

**Na dimensão 2- Corpo Docente** o curso tem conceito BOM, sendo avaliado com 4,0. o curso conta com quadro docente qualificado, todos com titulação obtida em programas de pós-graduação e 50% com título de doutor. É preciso ampliar o quadro docente de 06 para 09 professores para implementar as políticas previstas no PDI da UNESPAR e PPC do curso com as atividades de pesquisa, extensão e ensino. A experiência profissional e em magistério superior dos docentes é boa, há registro de produção científica, especialmente participação em eventos científicos e publicação de resumos expandidos, tem registro de publicação de artigos e capítulos de livros. A atuação do coordenador de curso é boa, com experiência na gestão acadêmica e bom relacionamento com docentes, discentes e administração da UNESPAR (diretoria e reitoria). É preciso reduzir a carga horária contratada em regime temporário e ampliar a contratação dos docentes efetivos. É necessário melhorar a participação dos alunos no colegiado de curso, especialmente no acompanhamento e avaliação do PPC. O NDE deve ser constituído somente com docentes efetivos, no momento da visita foi constatado que 04 docentes são efetivos e 01 docente temporário, em razão da liberação de 02 docentes efetivos para concluir doutorado e 01 docente em licença maternidade.

Na dimensão infraestrutura o conceito é PRECÁRIO, conceito 2,8. Há infraestrutura para o funcionamento do curso, são destinadas 04 salas de aula, 02 gabinetes para cada 02 docentes em regime integral, faltando gabinetes para 02 docentes. Há uma sala para atividades de coordenação de estágio, mas falta salas para as orientações de estágio e TCC; há uma sala compartilhada pelos coordenadores de curso, com mesa e equipamentos para cada coordenador. Existe sala para professores, compartilhada por todos os docentes da IES, com equipamentos, mesas e armários. A biblioteca apresenta espaços para trabalhos coletivos e gabinetes individuais, equipamentos de informática e pessoal técnico (bibliotecário) e administrativo para atendimento dos alunos e o horário de funcionamento é adequado. O acervo é informatizado. Há restaurante universitário com serviços terceirizados. No entanto, há problemas de conservação das salas de aula e atraso na construção de salas que devem melhorar a capacidade de atendimento do curso. Deve melhorar os equipamentos para trabalho docente (impressoras). Melhorar a conservação das salas de aula, foi informado pelos alunos que há goteiras nas salas e problemas de ventilação. Ampliar o número de salas para orientação de estágio e TCC e gabinetes para docentes em regime integral.

A síntese da avaliação do curso de Serviço Social de Apucarana registra o conceito 3,35 e os seguintes conceitos nas dimensões:

Dimensão 1- conceito SATISFATÓRIO (3,2).

Dimensão 2- conceito BOM (4,0)

Dimensão 3- PRECÁRIO (2,8)

O Curso de Serviço Social de Apucarana tem potencialidades na **Dimensão 1:** a estrutura curricular, conteúdos curriculares, objetivos e perfil do egresso são coerentes com as DCN. Fragilidades: Deve implementar as atividades de pesquisa e extensão conforme previsto no PDI e PPC com a ampliação da participação dos discentes, melhorar o apoio psicopedagógico para os alunos e o incentivo e acompanhamento do egresso.



PROCESSO Nº 998/16

**Na Dimensão 2** – Potencialidades- corpo docente com titulação e produção acadêmica. Fragilidades: quadro docente insuficiente para efetivar as políticas previstas no PDI e PPC – ampliar de 06 para 09 o número de docentes efetivos do curso.

**Na Dimensão 3** – Potencialidades – há salas de aula para o curso, sala coletiva com mesa individual para coordenador do curso, sala para coordenação de estágio. Biblioteca com espaços coletivos e individuais, banheiros em número suficiente, restaurante universitário, lanchonete, auditórios e laboratórios de informática. As fragilidades: melhorar a conservação das salas de aula, ampliar o número de gabinetes para docentes TIDE, ampliar o número de salas para orientações de TCC e estágio supervisionado. Finalizar as obras de construção das salas de aula e manter os serviços de limpeza e conservação. Ampliar e manter atualizado o acervo bibliográfico do curso. (fl. 511 à 514)

A Unespar, por meio do ofício nº 112/16, de 10/08/16, (fls. 05-protocolo anexo nº 14.209.192-5) encaminhou manifestação institucional em atenção às recomendações da Comissão Verificadora, nos seguintes termos:

Considerando as orientações elencadas no relatório de avaliação do curso de graduação bacharelado em Serviço Social, presencial – UNESPAR – Apucarana elaborado pela perita Professora Dra. Lucia Cortes da Costa, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e o Curso de Serviço Social, entendem ser procedentes todas as considerações mencionadas pela perita.

Diante do exposto, desde já nos comprometemos a concentrar esforços na perspectiva de implementar ações capazes de objetivar e atender às recomendações que foram indicadas pela perita.

Por oportuno, ressaltamos, no entanto que as ações para atender às demandas apontadas no relatório não dependem simplesmente dos nossos esforços, mas ficam vinculadas também à disponibilidade de recursos necessários à ampliação de atividades capazes de fomentar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesta oportunidade, reforçamos o nosso propósito em buscar atingir as condições necessárias para que o Curso de Serviço Social desempenhe da melhor forma possível a sua função em preparar profissionais competentes para atuar na sociedade.

O processo foi convertido em Diligência em 05/12/16, para que a instituição apresentasse análise e esclarecimentos detalhados e propostas de ações concretas quanto ao atendimento das sugestões/recomendações indicadas pela Comissão Verificadora.

Em 26/06/17, o processo retornou a este Conselho, em atendimento a Diligência, com o encaminhamento, por meio do ofício nº 48/17-Unespar, de 19/04/17, de manifestação institucional, conforme transcrevemos:





PROCESSO Nº 998/16

(...)

### **Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica**

#### **1) Ampliação de atividades de pesquisa e extensão envolvendo discentes:**

A política para a pesquisa na Unespar está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos serão atingidos pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. A pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar. Para tanto, a Unespar busca constantemente uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Centros.

Com relação ao caráter específico da Unespar, é necessário pensar estratégias que integrem sua realidade *multicampi*. A localização estratégica dos seus *campi*, distribuídos amplamente pelo Estado do Paraná, por um lado exige políticas de ação integradoras e, por outro, permite o trabalho pelo desenvolvimento do Estado como um todo.

Dentre as ações voltadas para o público discente da Unespar, mais precisamente os acadêmicos do referido curso, destacamos algumas delas. O Programa de Iniciação Científica apresenta regularmente editais (anuais) para a inscrição de projetos, incluindo a concessão de bolsas de agências de fomentos.

Atualmente, encontra-se aberta chamada para seleção de projetos de Iniciação Científica, conforme se pode observar no Edital n. 17/2016 – PRPPG/Unespar – Inscrição e seleção ao Programa de Iniciação Científica – PIC 2017-2018. Ressaltamos que o referido edital é estendido a todos os *campi* da Unespar.

Quanto ao desenvolvimento de Políticas de Extensão e Cultura, esclarecemos que a Unespar tem buscado o fortalecimento da extensão universitária por meio da normatização de processos e acompanhamento de projetos vinculados a órgãos de fomento – Fundação Araucária e UGF/SETI e a emissão da Instrução Normativa nº 001, 002 e 003/2015-DEX/UNESPAR, referente à execução dos projetos vinculados ao USF, e execução das bolsas PIBEX e Bolsa Permanência.

A Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem ofertando diversos programas/projetos/editais de incentivos diversificados à formação docente, como: Programa institucional de incentivo à Pesquisa Básica e Aplicada (com apoio da Fundação Araucária e voltado especificamente para as instituições Unespar e UENP); Apoio à Participação de Docentes e Discentes de programas de Pós-Graduação em Eventos Científicos; Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos; Apoio a coletâneas científicas etc.



PROCESSO Nº 998/16

**2) Melhorias no atendimento aos discentes e ampliação de políticas:**

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de graduação, a questão do atendimento aos discentes é tema de discussões de duas instâncias já em funcionamento. A primeira, trata-se do Grupo de Trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão na Unespar, criado pela portaria nº 230/2017 da reitoria. Entre os objetivos do GT, destacamos o de propor a criação de ações de acompanhamento de acadêmicos evadidos, partindo de questionários que estão sendo elaborados para aplicação ainda no corrente ano e que serão aplicados em todos os cursos da Unespar.

Pensando também em diminuir o percentual de alunos evadidos, destacamos algumas ações voltadas à permanência dos acadêmicos nos diferentes cursos da instituição. A construção de uma política de apoio ao discente tem sido uma preocupação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que estabelece, dentre as suas Políticas, o fortalecimento do ensino com apoio a práticas de inclusão e diversidade.

A Unespar já realiza ações específicas em todos os seus sete campi para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com necessidades especiais e para o atendimento da diversidade humana. Estas ações são desenvolvidas por intermédio de Grupos de Estudo e Pesquisas, Formações Pedagógicas, Equipes Multidisciplinares, Centros de Atendimento e Apoio Pedagógico, Projetos, publicações e eventos.

As organizações existentes em cada *campus* passam atualmente por um processo de reestruturação com o objetivo de unificar e potencializar suas ações, para consolidar as políticas de apoio discente e de inclusão da Unespar, por meio da implantação do Centro de Acesso, inclusão e permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH), criado em 2016, pela Resolução Nº 007/2016 – COU/UNESPAR. O CEDH tem como missão desenvolver ações que promovam a Educação em Direitos Humanos em prol do acesso, inclusão e permanência da diversidade humana, em especial de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos como processo de inclusão educacional e social, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade dos direitos humanos na UNESPAR.

Quanto às ações de Permanência Estudantil, destacamos as iniciativas da Diretoria de Assuntos Estudantis, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que organiza e coordena ações que contribuem para a formação integral e a democratização de Ensino Superior na Unespar, não somente pensando na assistência que permita a permanência do estudante na instituição e a conclusão de seus cursos, mas em ações que contribuam efetivamente para a sua formação humana.

Destacamos, ainda, como um programa de apoio ao discente, o “Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar”, regulamentado pela Resolução Nº 002/2015-CEPE-UNESPAR. A Monitoria tem como objetivo oportunizar ao Acadêmico Monitor a experiência com o processo de ensino e aprendizagem, bem como o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos. Também contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem da Graduação, apoiando o aprendizado dos discentes dos Cursos de Graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.



## PROCESSO Nº 998/16

Espera-se assim contribuir para melhorar os índices de aproveitamento nos cursos da Unespar. Sua implantação foi realizada no ano de 2015, priorizando os Cursos e os componentes curriculares com maiores índices de retenção e menor conclusão. Para 2017, o edital já se encontra em processo de finalização para posterior abertura de seleção de propostas. Cabe destacar ainda que, para cada projeto proposto e aprovado, um acadêmico é orientado pelo docente proponente, recebendo uma bolsa auxílio financiada pela Unespar.

### **3) Implantação de políticas de acompanhamento dos egressos:**

A Unespar reconhece a necessidade de elaboração de um programa de acompanhamento aos egressos para toda a Universidade e informa que, na esfera de debates do **Programa de Reestruturação de Cursos da Unespar**, vem acontecendo um amplo processo de discussão coletiva, fundamental para os rumos do ensino de graduação da Unespar.

Destacamos que o acompanhamento dos egressos será considerado, em conjunto com outros objetivos, pelo Grupo de trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão na Unespar, criado pela portaria nº 230/2017 da reitoria. Dentre as ações deste Grupo, as quais já se encontram em discussão para sua viabilização, está a proposta de aplicação de questionários aos egressos com vistas a mapear informações pertinentes à busca pela melhoria dos cursos de graduação.

A verticalização do ensino é uma das metas prioritárias da Unespar. Os cursos *lato sensu* visam atender demandas específicas. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* são imprescindíveis na busca de excelência acadêmica e devem fortalecer os grupos de pesquisa e qualificação dos egressos. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) vem definindo e executando uma série de ações com o intuito de melhorar o escopo da pesquisa institucional, bem como incentivar a criação de novos programas de pós-graduação. No que diz respeito aos programas de Pós-graduação *stricto sensu*, a Unespar conta atualmente com 4 (quatro) programas já em funcionamento. Além destes, encontra-se em processo de discussão e tramitação interna novas propostas de Mestrado a serem encaminhadas para a CAPES ainda no ano de 2017, instalando-se, portanto, como uma alternativa de continuidade dos estudos pós-graduados por nossos acadêmicos egressos.

## **DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **1) Necessidade de contratação de docentes efetivos para o curso**

A Unespar reconhece a necessidade de contratação de mais docentes na condição de efetivos para o Colegiado de Serviço Social, principalmente aqueles que apresentem formação/titulação voltada aos interesses de formação do curso. Esta questão perpassa também por outras instâncias governamentais. Todavia, a instituição assume o compromisso de manter a tentativa de ampliar o corpo docente do Colegiado supracitado.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) tem atuado no sentido de padronizar os processos seletivos na Universidade, seja para concurso público ou teste seletivo para docentes e agentes universitários, proporcionando maior transparência e promovendo a correção gradativa de distorções na distribuição de pessoal entre os distintos campi.



## PROCESSO Nº 998/16

Além disso, a PROGESP tem acompanhado o processo de distribuição das atividades docentes, bem como oportunizado a formação dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar quadros humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria de desempenho institucional. Para isso, tem estabelecido uma rotina de planejamento junto aos diretores de centro de área de forma a antecipar as necessidades de contratação de docentes para os cursos de graduação e Pós graduação *stricto sensu* da Unespar. Tais processos e procedimento da PROGESP garantiram a diminuição das distorções até então existentes do número de docentes entre os campi da Unespar.

### **2) Ampliar a inserção e participação discente no Colegiado do Curso:**

Os documentos internos da Unespar e que regulam o funcionamento de cada instância, com destaque para os Colegiados de Curso, já existem e preveem a participação representativa de discentes, como o Regimento Interno e o Estatuto da Unespar. O Colegiado do Curso de Serviço Social – Bacharelado assume o compromisso de dialogar com os discentes e docentes no sentido de ampliar a participação estudantil em suas diferentes instâncias.

### **3) Reestruturação do núcleo Docente Estruturante:**

A Unespar, em sua ampla maioria dos cursos, já vem respeitando as prerrogativas da resolução 01/2010 da Comissão nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES). No caso específico aqui supracitado, serão tomadas as devidas providências para a reestruturação do núcleo Docente Estruturante do curso de Serviço Social – Bacharelado.

As sugestões apontadas neste item perpassam pelo anterior desta manifestação, que trata da necessidade de contratação de docentes. Entendemos que, conforme aumentarmos o número de docentes lotados no referido curso, certamente a participação docente neste núcleo será reconfigurada.

No sentido de melhorar a titulação do corpo docente da instituição e, conseqüentemente, qualificar a participação nas decisões do curso, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unespar estabeleceu requisito mínimo de titulação para concurso público docente. Por meio de deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), foi estabelecido como requisito mínimo para concurso público docente a titulação de doutorado.

## **DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA**

### **1) Melhoria da infraestrutura dos espaços destinados ao Curso de Serviço Social:**

Quanto a melhoria dos espaços, como salas de aulas e sanitários, gabinetes para uso docente, dentre outros, informamos que, durante o ano de 2017, será realizado por esta Universidade um levantamento das demandas de infraestrutura, como reformas e ampliações, visando a elaboração do Plano Diretor da Instituição.



PROCESSO Nº 998/16

Informamos que essa demanda será uma das prioridades do Campus na previsão orçamentária para o ano de 2018 e serão realizados esforços para o angariamento de recursos financeiros no sentido de melhorar a questão da acessibilidade. No caso específico do *campus* de Apucarana, salientamos que a obra que estava em execução (e que foi mencionada no relatório de avaliação) já se encontra finalizada, ampliando, assim, o número de espaços para uso dos cursos daquele *campus*.

**2) Manutenção dos pagamentos de serviços terceirizados em limpeza e conservação:**

Informamos que o pagamento de serviços terceirizados de limpeza e conservação já se encontra regularizado na data de hoje.  
(fls. 21 a 27-Prot. 14.209.192-5 - anexado)

## 2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de Serviço Social – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no *campus* de Apucarana.

Tendo em vista que o curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado obteve o CPC-2 no ENADE de 2013, a Seti constituiu Comissão Verificadora com fundamento no artigo 53 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão considerou o perfil satisfatório para a renovação de reconhecimento do curso, apresentando várias sugestões e recomendações:

- Implementar as atividades de pesquisa e extensão conforme previsto no PDI e PPC com a ampliação da participação dos discentes, melhorar o apoio psicopedagógico para os alunos
- Ampliar o quadro docente de modo suficiente para efetivar as políticas previstas no PDI e PPC – ampliar de 06 para 09 o número de docentes efetivos do curso.
- Melhorar a conservação das salas de aula, ampliar o número de gabinetes para docentes TIDE, ampliar o número de salas para orientações de TCC e estágio supervisionado. Finalizar as obras de construção das salas de aula e manter os serviços de limpeza e conservação. Ampliar e manter atualizado o acervo bibliográfico do curso.



PROCESSO Nº 998/16

A Unespar, por meio do ofício nº 01/16, de 08/08/16, (fls. 03 e 04-protocolo anexo nº 14.209.192-5) encaminhou manifestação institucional em atenção às recomendações da Comissão Verificadora.

O processo foi convertido em Diligência em 05/12/16, para que a instituição apresentasse análise e esclarecimentos detalhados e propostas de ações concretas quanto ao atendimento das sugestões/recomendações indicadas pela Comissão Verificadora.

Em 26/06/17, o processo retornou a este Conselho, com o encaminhamento de manifestação institucional, que presta esclarecimentos e informa os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões e recomendações apresentadas pela Comissão Verificadora.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

Constata-se ainda, o não cumprimento do Parecer CEE/CES/PR n.º 23/11, de 07/04/11, que trata da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 24/03/16 até 23/03/20 com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;



PROCESSO Nº 998/16

b) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

c) ao Parecer CEE/CES/PR nº 23/11, de 07/04/11, que trata da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, devendo a instituição oficializar este Conselho dos procedimentos adotados para regularizar a situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Mário Portugal Pederneiras  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE